



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10803/GP/2018
21 de junho de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
ANTÔNIA ELIZABETE DE OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **ANTÔNIA ELIZABETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 512-1, cargo de Auxiliar de Creche, referente ao período aquisitivo de 12/07/2005 à 11/07/2010 pelo período de **90 (noventa)** dias, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Jaru/RO, 21 de junho de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10803, de 21 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 10/07/2018, pág. 68 nº 2246 Jarú/RO, 10/07/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário